

- VI- Representantes da Associação Lagoa do Mato:** Catia Silva Oliveira como titular e Cicera Silva Pereira como suplente;
- VII- Representantes da Associação Frasa:** Francisco Sousa Lima como titular e Antonio Clebio Sousa da Silva como suplente;
- VIII- Representantes da Igreja Católica Sagrado Coração de Jesus:** Maria Valdirene da Silva Santos, como titular e Maria Daltra de Carvalho da Silva como suplente;
- IX- Representantes da Igreja Evangélica Assembleia de Deus:** Maria Julia Sales Pereira, como titular e Maria Alane Campelo de Sousa como suplente;
- X- Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Milton Brandão:** Raquel do Nascimento Sousa, como titular e Janaina dos Santos Silva como suplente;

Art 3º- Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor a partir desta data.

De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE MILTON BRANDÃO (PI), ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e três.

Francisco Evangelista Resende
Prefeito Municipal

Id:1518F23A3230688A



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

PORTARIA Nº 273/2023

Milton Brandão, 01 de junho de 2023.

Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Milton Brandão-PI.

O Prefeito Municipal de Milton Brandão (PI), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal Nº 132, de 03 de Abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Milton Brandão PI. Com prazo de 02 (dois) anos (31 Maio/2023 a 31 de Maio de 2023).

Art. 2º - De acordo com as indicações: Representantes Governamentais; Sociedade Civil; Representantes dos Trabalhadores e Usuários da Assistência Social; o Conselho será composto pelos seguintes membros:

- I- Representantes da Secretaria de Assistência Social:** Francisco Ronaldo de Macedo Silva, como titular e Ana Naira da Silva Passos como suplente;
- II- Representantes da Secretaria de Educação:** Bianca da Conceição Rodrigues, como titular e Antônia Maria Gonçalves da Silva como suplente;
- III- Representantes da Secretaria de Administração e Finanças:** Cláudio de Sousa Teixeira, como titular e Eduarda de Oliveira Uchôa Pereira como suplente;
- IV- Representantes da Secretaria de Saúde:** Maria Mikael dos Santos Mesquita, como titular e Joyciane Soares Araújo Mendes como suplente;
- V- Representantes da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente:** Janaira Ramona de Sousa Teixeira, como titular e Francisco Rodrigues da Silva como suplente;

- VI- Representantes dos Trabalhadores da Assistência Social:** Maria Helena de Sousa como titular que será sua Presidente e Gerlania Rodrigues dos Santos como suplente que será sua vice-presidente;
- VII- Representantes dos Usuários da Assistência Social:** Dayana Pereira Uchôa como titular e Ana Gabriely Sousa Oliveira como suplente;
- VIII- Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Milton Brandão:** Raquel do Nascimento Sousa, como titular e Janaina dos Santos Silva como suplente;
- IX- Representantes da Igreja Evangélica:** Antônia Neuma de Sousa, como titular e Rosilene Ferreira de Sousa como suplente;
- X- Representantes da Associação de Desenvolvimento Lagoa do Mato:** Cícera da Silva Pereira, como titular e Cátia Silva Oliveira como suplente;

Art 3º- Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor a partir desta data.

De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE MILTON BRANDÃO (PI), ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e três.

Francisco Evangelista Resende
Prefeito Municipal

Id:09FEC67745E06892



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO

PORTARIA Nº 274/2023

Milton Brandão - PI, 01 de junho de 2023.

Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente CONDEMA do Município de Milton Brandão-PI.

O Prefeito Municipal de Milton Brandão (PI), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 194 de 28 de abril de 2023, que confere nova redação. A Lei Municipal de nº 198, de 25 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente CONDEMA do Município de Milton - PI. Com prazo de 02 (dois) anos (31 maio/2023 a 31 de maio de 2025).

Art. 1º - Fica NOMEADO o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA do município de Milton Brandão, abaixo discriminado:

- I - Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:** Raul César Memória de Andrade; 145.388.277-46, como Titular e José Gleilson de Almeida Chaves; 071.193.963-23 como Suplente;
- II - Representantes da Secretaria Municipal de Turismo:** Ana Flávia Resende Alves; 036.392.133-86, como Titular e Juliana Bezerra Dionísio; 070.868.443-22 como Suplente;
- III - Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura:** Janaira Ramona de Sousa Teixeira; 078.212.113-62, como Titular e Francisco Sousa Lima; 000.509.683-94 como Suplente;
- IV - Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:** Maria da Luz Pereira; 048.624.443-18, como Titular e Antonia Maria Gonçalves da Silva; 930.246.733-34 como Suplente;

(Continua na próxima página)